

	<p>TE-SER Social Consultoria e Assessoria de Projetos Ltda. Rua Upamaroti, 1129/121 – Bairro Cristal – Porto Alegre/RS CEP: 90.820-140 CNPJ: 08.798.484/0001-78 Inscrição Municipal: 510.834.26</p>

Análise de Projeto Técnico Social – APT
MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

1. Identificação

Programa: Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50	Contrato nº:
Ação/Modalidade: Construção de Unidades Habitacionais.	
Empreendimento: Programa Minha Casa Minha Vida em municípios com população até 50 mil habitantes	
Localização/Município: Ronda Alta	UF: RS
Fonte de recursos: OGU - Orçamento Geral da União. SEHABS – Secretaria de Habitação e Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Ronda Alta/RS	Regime de execução do PPTS: Empreitada global
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Ronda Alta	

2. Prazos

Obras: Doze meses	PPTS Treze meses
----------------------	---------------------

3. Valores do Empreendimento (R\$)

Repasse/Financiamento	OBRAS	PPTS	TOTAL
	R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00
Contrapartida (financeira) - Estado	R\$ 120.000,00		R\$ 120.000,00
Contrapartida (bens e serviços)	R\$ 38.355,00	R\$ 1.645,00	R\$ 40.000,00
Outros			
TOTAL	R\$ 1.158.355,00	R\$ 1.645,00	R\$ 1.160.000,00

4- População a ser beneficiada

Nº de famílias 40	Nº de pessoas 134	Nº de mulheres Chefe de Família 06	Nº de famílias em situação de risco 40
Renda média familiar (em Salário Mínimo) 1,09 SM	Nº de idosos 07	Nº de pessoas com deficiência 05	

5- Análise da proposta

ANÁLISE DA PROPOSTA	Sim	Em parte	Não	Não se aplica
5.1 Os dados apresentados/identificados permitem a caracterização da área de intervenção e entorno, sob os aspectos: localização geográfica, urbanístico, ambiental, infraestrutura, equipamentos comunitários e formatos associativos?		X		
5.2 A justificativa apresentada está adequada com a modalidade de intervenção e as características da área e da população beneficiária?	X			
5.3 Os objetivos definidos estão adequados às características da população, área e Programa?	X			
5.4 As atividades do trabalho técnico social estão claramente apresentadas em cronograma?	X			
5.5 As atividades estão em consonância os objetivos do projeto?	X			
5.6 As técnicas e instrumentos de intervenção estão adequados aos objetivos estabelecidos?	X			
5.7 O prazo de execução do projeto técnico social está compatível com a complexidade e porte da intervenção social?	X			
5.8 A equipe técnica está adequada para execução do projeto?		X		
5.9 Estão previstos formas e instrumentos para avaliação das atividades?	X			
5.10 Os valores estão compatíveis e adequados às atividades e prazo previsto?			X	
5.11 Os valores estão inseridos no cronograma físico-financeiro do empreendimento?		X		
5.12 Foi apresentado Plano de Reassentamento?				X
5.13 Foi apresentado Plano de Regulamento de Mutirão?				X
5.14 Está prevista a realização de avaliação do trabalho técnico social pela comunidade?		X		
5.15 Existem pendências/exigências (especificar no item 8)	X			

6- Origem dos dados e informações utilizadas para a análise:

- Plano de Trabalho
- Carta Consulta/Carta de intenção
- Fotos
- Pesquisa Socioeconômica
- Curriculum vitae do responsável técnico
- Croquis, plantas, etc.
- Quadro de composição de investimento
- Cronograma físico-financeiro
- Ficha Resumo Empreendimento
- Data da Visita: _____
- Volume operacional e/ou de engenharia
- Outros / Especificar: PTTS

7. Manifestação técnica

O Projeto de Trabalho Social elaborado pelo Município de Ronda Alta/RS contempla a construção de 40 unidades habitacionais atendendo 134 pessoas (1,31% da população do município), através da parceria efetivada entre as esferas Federal, Estadual e Municipal. As casas serão construídas em loteamento pertencente ao poder público municipal, situado no bairro Arco Iris II.

Os beneficiários são famílias que ganham até R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) e que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, habitando em moradias precárias, em locais que apresentam fragilidades como a maioria no Bairro Boa Esperança sem infraestrutura.

O cadastramento da população beneficiária obedeceu aos critérios estabelecidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50, Portaria nº 547/2011, do Ministério das Cidades contemplando idosos (17,5%), mulheres chefes de família, portadores de necessidades especiais e famílias em situação de risco. Quanto aos dados cadastrais, uma vez, que não tivemos acesso às fichas de cadastro, não foi possível perceber a realidade de cada um dos contemplados, assim nossa análise se baseia nos dados descritos no projeto.

No que se refere à infraestrutura, observa-se, no projeto, que foram encaminhados instalação de rede de água e energia elétrica. Os demais serviços serão instalados à medida que as casas forem ocupadas. Portanto ainda não obedece ao que estabelece a Portaria nº 547/2011 do Ministério das Cidades e legislação municipal.

A parte do Projeto que trata dos objetivos quase que integralmente está centrada em atividades de educação ambiental. E a metodologia descreve detalhadamente os meios para atingir os objetivos do projeto.

Consideramos adequadas as ações propostas, assim como a equipe prevista para execução do trabalho social e o número de horas que irão disponibilizar para este trabalho. No que se refere aos profissionais como não tivemos

acesso ao currículo não podemos verificar a experiência dos mesmos. Contudo, conforme a citada Portaria nº 547/2011, item 16.5, “o projeto de trabalho social deve ser elaborado e coordenado por profissional com formação compatível e experiência comprovada em ações de desenvolvimento comunitário”.

As parcerias projetadas envolvem a esfera municipal e estadual com atividades que serão realizadas sob a responsabilidade das Secretarias do Município: Assistência Social; Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, CTG Ronda da Saudade, Conselho Municipal de Preservação Ambiental e também com a parceria da EMATER/ASCAR.

O período de execução do projeto social é de 13 meses, tempo suficiente para executar as ações descritas no projeto. Caso houver necessidade, poderá ser ampliado conforme prevê a Portaria nº 547/2011, item 16.2.1: “A execução do trabalho social poderá ser prorrogada, a critério do proponente, como forma de dar continuidade aos processos até então implantados”.

Quanto ao investimento financeiro é restrito a produção de materiais de consumo pedagógicos/comunicação e gastos em hospedagem e alimentação, não permitindo outras ações.

Enfim, em relação à avaliação é previsto a aplicação de instrumentos. Contudo é importante verificar se dão conta para avaliar as ações do projeto e o espaço de moradia, que compreende a unidade básica, estrutura pública e serviços no entorno.

Por último, após análise do Projeto Social do Município de Ronda Alta/RS consideramos que o mesmo deverá sofrer algumas alterações para atender o que determina a Portaria nº 547/2011, Programa Nacional de Habitação Urbana, Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50, para municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. E registrar que esta operação não prevê financiamento e qualquer referencia sobre isto no projeto deve ser retificada, especificamente, da metodologia e do Cronograma de execução de Atividades. E que o regime descrito na parte de apresentação (1) está errado devendo ser alterado para Empreitada Global.

*(Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento . -- Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009).

8-Pendências

- Detalhamento do processo de mudança das famílias;
- Apresentar instrumento de avaliação do Trabalho Técnico Social;
- Ampliar os dados sobre caracterização familiar;
- Alterar o regime de produção do PTTS: para empreitada global;
- Retirar dos itens: 5) Metodologia e 10) Cronograma de Execução de Atividades referência sobre Contratação/Financiamento.



Porto Alegre, 18 de dezembro de 2013.

Alexandre Daniel Noronha
Técnico Social
CRP/07-11374

Cleusa Regina Prates
Coordenadora da TE-SER